

JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº81/2021

DESIGNA COMISSÃO DE
DESFAZIMENTO DE BENS.

A DOUTORA GISELE CHAVES SAMPAIO ALCÂNTARA, Juíza Federal
Diretora do Foro, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o decidido nos autos do PA SEI Nº [0000884-13.2021.4.05.7600](#), Despacho nº 395/2021 ([2114933](#)) de 20/05/2021, da MM. Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício,

RESOLVE:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores **CÉLIO BEZERRA DE CARVALHO, Mat.CE 438, JUDAS TADEU PEQUENO MAIA, Mat. 742, DAVID PINTO SOARES, Mat. CE-1842 e JOSÉ CARLITO MÁXIMO BASTOS, Mat. CE 1325**, desta Seção Judiciária, **para sob a presidência do primeiro**, conduzir os procedimentos atinentes ao desfazimento de bens desta Justiça Federal, cuja formação terá vigência por todo o ano de 2021, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **GISELE CHAVES SAMPAIO ALCÂNTARA, VICE DIRETOR(A) DO FORO**, em 28/05/2021, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2133221** e o código CRC **591E2ECF**.

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE Nº 103.0/2021 de 31 de maio de 2021, p. 02.

Esse texto não substitui a publicação oficial